

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMERIPREV - REALIZADA NO DIA 01/09/2021

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências de uma das salas de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Americana, sito à Rua dos Professores, nº40, Centro, na cidade de Americana, estado de São Paulo, às nove horas da manhã, o Conselho de Administração reuniu-se e deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Grandin Junior, Aristides Ranocchia, Claudia Borelli, Dario Martins Dell' Agneze, Débora Pessina, Dheysine Marcella Bregolin, Lucas Farias de Moraes, Mayara Inacio Basseto e Renato Gumier Horschutz. O Presidente do Conselho de Administração, sr. Antônio Grandin Junior, verificando que havia número suficiente de conselheiros para dar início aos trabalhos, fez a abertura da reunião e apresentou aos conselheiros o Ofício nº 057 – 20210812 do Ameriprev, firmado pelo Superintendente do Instituto, sr. Erich Hetzl Junior, em resposta ao Ofício nº 03/2021 do Conselho de Administração. No Ofício nº 057 do Ameriprev é informado que os processos de concessão de pensão por morte, a partir de novembro de 2019, foram analisados e concedidos com base nas regras do §2º do artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019. Dando prosseguimento, o sr. Antonio Grandin Junior levou ao Conselho de Administração a análise do pedido de aposentadoria por idade da sra. Solange da Silva, Protocolo Ameriprev nº 39/2021 – Processo Administrativo NB/AM-0159.2021.20.01. O conselheiro sr. Dario questionou sobre a acumulação de benefícios, pois consta no já mencionado Processo Administrativo a carta de concessão de benefício à sra. Solange da Silva pelo Regime Geral de Previdência. Entretanto, considerando o que foi tratado na reunião anterior com sra. Maria Marta Cioldin, Diretora de Benefícios do Ameriprev, bem como o constante no Ofício nº 057 do Ameriprev e, ainda, o parecer jurídico às folhas 64, 65 e 66 do Processo Administrativo, firmado pela Procuradora Jurídica Municipal sra. Karina Rodrigues Olivatto, com inscrição na OAB/SP nº 196.047, o Conselho decidiu por maioria pela homologação da aposentadoria da servidora. Na sequência, também foi levada à análise o pedido de pensão por morte em favor da

Agf

B

H

m

1

1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMERIPREV - REALIZADA NO DIA 01/09/2021

sra. Patricia dos Reis Ferreira Queiroz (esposa), Luis Felipe Ferreira Queiroz (filho), Manuela Ferreira Queiroz (filha) e Miguel Ferreira Queiroz (filho), em virtude do falecimento do servidor municipal sr. Clever Roberto Queiroz, Protocolo Ameriprev nº 30/2021 – Processo Administrativo NB/AM-0157.2021.90.03. Com base no parecer jurídico, também firmado pela sra. Karina Rodrigues Olivatto, constante às folhas 53, 54, 55 e 56 do já mencionado Processo Administrativo, o Conselho de Administração decidiu pela homologação do benefício, ponderando que para os filhos deverá ser considerada a cessação do direito à pensão quando atingirem idade estipulada em lei. Dando continuidade à reunião, o sr. Antonio Grandin Junior levou à análise do Conselho de Administração o pedido de pensão por morte em favor da sra. Elisa dos Santos Ferreira (filha), em virtude do falecimento da servidora municipal sra. Luciana Cristina dos Santos, Protocolo Ameriprev nº 22/2021 – Processo Administrativo NB/AM-0158.2021.90.01. Com base no parecer jurídico, também firmado pela sra. Karina Rodrigues Olivatto, constante às folhas 49, 50, 51 e 52 do já mencionado Processo Administrativo, o Conselho de Administração decidiu pela homologação do benefício, também ponderando que deverá haver a cessação do direito ao benefício quando atingir idade estipulada em lei. Na sequência, o sr. Antonio Grandin Junior apresentou aos conselheiros a documentação constante no Protocolo Ameriprev nº 33/2021, com pedido de pensão por morte em favor de Maridalva Sodré do Prado, em virtude do falecimento do servidor municipal sr. Dorival do Prado. O pedido de pensão por morte foi indeferido pelo Instituto Ameriprev considerando que o sr. Dorival do Prado já era aposentado por invalidez pelo Regime Geral de Previdência Social. Conforme despachos às folhas 42 e 42 verso da documentação do já mencionado Protocolo Ameriprev nº 33/2021, foi solicitada a ciência do Conselho de Administração sobre esta situação. Cientificados os conselheiros presentes, não coube ao Conselho de Administração deliberação sobre esta situação. Em continuidade a reunião, a conselheira sra. Cláudia Borelli pediu a palavra e apresentou aos demais presentes reportagem veiculada

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO AMERIPREV - REALIZADA NO DIA 01/09/2021

recentemente na imprensa local onde é exposto que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) reprovou contas do Ameriprev do ano de 2017. Na reportagem, é afirmado que auditoria apontou falhas como ausência de repasse integral por parte da Prefeitura e alteração na legislação municipal. Os conselheiros, então, decidiram por realizar questionamento por meio de ofício, solicitando esclarecimentos à equipe do Ameriprev sobre tal situação. Por fim, nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o presidente do Conselho de Administração então determinou o encerramento da reunião.

1. Antonio Grandin Junior

2. Aristides Ranocchia

3. Claudia Borelli

4. Dario Martins Dell' Agneze

5. Débora Pessina

6. Dheysine Marcella Bregolin

7. Lucas Farias de Moraes

8. Mayara Inacio Basseto

9. Renato GumierHorschutz